



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d412f1b0-38e2-48e4-91b0-4924fd0d4ab3

***Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, ou se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009). ***

CNM Nº 111468.2.0020176-71
PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-20.176-

FOLHA

-1-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O prédio sob nº 662 com frente para a Avenida Gonçalves Magalhães, edificado em parte do lote nº 27 da quadra "L" do Jardim Marita, medindo 9,23 metros de frente; 25,00 metros de um lado, onde divide com o lote nº 28; 25,00 metros do outro lado, onde divide com o prédio nº 676 e 6,72 metros nos fundos, onde divide com os lotes ns. 3 e 4.-. PROPRIETÁRIOS:- FERNANDO DE PAULA SOUZA, RG. 2.319.316-SP. e sua mulher MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA; brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Gonçalves Magalhães nº 662, portadores do CIC. nº 149.602.738/87.-. TÍTULO-AQUISITIVO:- Transcrição nº 82.010 - Lº 3-BX.- Sorocaba, 23 de maio de 1979.-. O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).- O Oficial do Registro, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-.

R. 1/20.176, em 23 de maio de 1979.-. TRANSMITENTES:- FERNANDO DE PAULA SOUZA e sua mulher MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, acima qualificados.-. ADQUIRENTE:- FERNANDO DE PAULA SOUZA JUNIOR, nascido aos 11 de setembro de 1963; MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA, nascido aos 14 de março de 1968 e SIMONE DE PAULA SOUZA, nascida aos 11 de novembro de 1974; brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Gonçalves Magalhães nº 662, inscritos no CPF. - nº 149.602.738/87, por dependência de seus pais, os transmitentes, que no ato os representaram.-. TÍTULO: Doação.-. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de notas local, em 18 de maio de 1979, livro 40, fls. 95.-. VALOR:- Cr\$124.175,00.-. O Escrevente Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).- O Oficial do Registro, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-.

(CONTINUA NO VERSO)

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR - 07/05/2024 14:41 PROTOCOLO: SPH24050005545D
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento ao Cidadão
Protocolo: 20176-1 de 5
Livro: 20176-1 de 5
Pag.: 1 de 5

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI - Juntado em: 08/05/2024 13:52:39 - b33775d

PJe Assinado eletronicamente por: CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS - Juntado em: 15/07/2024 10:42:51 - cd0a4cf

PJe Assinado eletronicamente por: ANA MARIA DE PAULA - Juntado em: 27/09/2024 16:26:07 - b8f76aa

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DOMINGUES GOMES, em 26/11/2024, às 09:19:59 - 51b8bbd

CNM Nº 111468.2.0020176-71

MATRÍCULA

-20.176-

FOLHA

-1--

VERSO

R. 2/20.176, em 23 de maio de 1979.--. NÚ-PROPRIETÁRIOS:- - -
 FERNANDO DE PAULA SOUZA JUNIOR, MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA e SIMONE DE PAULA SOUZA, todos retro qualificados.--. - - -
 USUFRUTUÁRIA:- MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, --
 casada, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, -
 à Avenida Gonçalves Magalhães nº 662, portadora do CIC. nº --
 149.602.738/87.--. TÍTULO:- Usufruto.--. FORMA DO TÍTULO:- Es--
 critura lavrada no 3º Cartório de notas local, em 18 de maio--
 de 1979, livro 40, fls. 90.--. VALOR:- Cr\$124.175,00.--. O Escre--
 vente Habilitado, Marcus Vinicius de Paula Souza (Ailton Martins Ricci).--. O --
 Oficial do Registro, Euclides de Moura.--.

Av. 3, em 12 de abril de 2016.

A requerimento datado de 08/04/2016, averba-se que MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA, constante nesta matrícula, é inscrito no CPF nº 130.525.488-08, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 434.454 de 08/04/2016)

O Escrevente Autorizado, Charles Ferreira Nunes (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 12 de abril de 2016.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 07 de abril de 2016, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00002940820145150135, que SUZANA CLEIDE RAMOS, CPF nº 320.159.368-07, move contra MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA, CPF nº 130.525.488-08, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$18.969,12. Foi nomeado depositário: MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA, já qualificado. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 07/02/2014, fls. 03. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da

(CONTINUA NA FICHA 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d412f1b0-38e2-48e4-91b0-4924fd0d4ab3

Protocolo: 566.000 - Livro: 20176 - Pág.: 2 de 5

Serviço de Atendimento

saec

www.regisradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR - 07/05/2024 14:41 PROTOCOLO: SPH24050005545D

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI - Juntado em: 08/05/2024 13:52:39 - b33775d

PJe Assinado eletronicamente por: CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS - Juntado em: 15/07/2024 10:42:51 - cd0a4cf

PJe Assinado eletronicamente por: ANA MARIA DE PAULA - Juntado em: 27/09/2024 16:26:07 - b8f76aa

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DOMINGUES GOMES, em 26/11/2024, às 09:19:59 - 51b8bbd

CNM Nº 111468.2:0020176-71

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

20.176

FICHA

2

CNS nº 11.146-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 434.454 de 08/04/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 12 de abril de 2016.

Procede-se a esta averbação, em complemento a averbação Av.4, para constar que a penhora recai somente sobre a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo nº 434.454 de 08/04/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 09 de junho de 2017.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, em 29 de maio de 2017, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00305344120108260562, que JOSÉ EDUARDO MARTA RODRIGUES, CPF nº 733.727.148-49, move contra MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA, CPF nº 130.525.488-08, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 33,33% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, já qualificado, o qual foi nomeado depositário, para assegurar o pagamento da importância de R\$4.925,61. A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de ser o interessado beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 456.080 de 29/05/2017).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 08 de novembro de 2018.

Conforme Ofício expedido em 15 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da E. 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraído dos autos do processo nº 0223000-81.2000.5.02.0481, averba-se que a penhora objetivada na Av.4, desta matrícula, efetivada pelo Juízo da 4ª Vara do

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d4121b10-38e2-48e4-91b0-4924fd0d4ab3

***Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br, ou se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009). ***

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA DOS SANTOS PRIOR - 07/05/2024 14:41 PROTOCOLO: SPH24050005545D
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento ao Cidadão
Protocolo: 20176 - Pág.: 3 de 5 ***
Livro: 20176 - Livro: 20176 - 000.995.01000111
saec

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI - Juntado em: 08/05/2024 13:52:39 - b33775d

PJe Assinado eletronicamente por: CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS - Juntado em: 15/07/2024 10:42:51 - cd0a4cf

PJe Assinado eletronicamente por: ANA MARIA DE PAULA - Juntado em: 27/09/2024 16:26:07 - b8f76aa

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DOMINGUES GOMES, em 26/11/2024, às 09:19:59 - 51b8bbd

CNM Nº 111468.2.0020176-71

MATRÍCULA

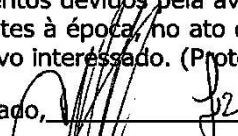
20.176

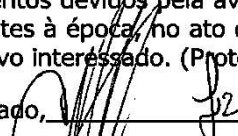
FICHA

2

VERSO

Trabalho de Sorocaba-SP em decorrência de Carta Precatória expedida nos autos já mencionado, na realidade, recai apenas sobre a parte ideal equivalente a 1/3 da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 486.147 de 26/10/2018).

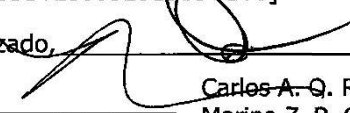
O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Briganó Zanetti).

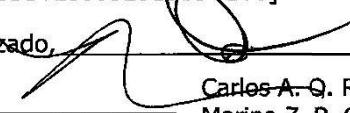
Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 8, em 07 de fevereiro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2º Ofício Cível do Foro e Comarca de São Vicente-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 31 de janeiro de 2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 262/06, processo nº 0004114-51.2006.8.26.0590, que o exequente MAURICIO REGINALDO CAVALCANTE (CPF nº 732.809.418-49), move em face do executado MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA (CPF nº 130.525.488-08), procedo à **averbação da penhora** da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$208.426,06. Foi nomeado depositário: MARCUS VINICIUS DE PAULA SOUZA, já qualificado. Houve decisão judicial, proferida em 10/01/2020, autorizando que a constrição recaia sobre a totalidade do imóvel, por se tratar de bem indivisível. A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de serem os interessados beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 510.215 de 31/01/2020).

Selo digital [111468331TL000323207DP208]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. Q. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 9, em 23 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar que SIMONE DE PAULA SOUZA, constante nesta matrícula, é inscrita no CPF nº 251.056.438-28, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda, cuja cópia reprográfica fica arquivada digitalmente neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 521.898 de 17/09/2020).

(CONTINUA NA FICHA 3)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d412f1b0-38e2-48e4-91b0-4924fd0d4ab3

Protocolo: 566.000 - Livro: 20176 - Pág.: 4 de 5

Serviço de Atendimento

www.registradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado

PROTOCOLO: SPH24050005545D

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI - Juntado em: 08/05/2024 13:52:39 - b33775d

PJe Assinado eletronicamente por: CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS - Juntado em: 15/07/2024 10:42:51 - cd0a4cf

PJe Assinado eletronicamente por: ANA MARIA DE PAULA - Juntado em: 27/09/2024 16:26:07 - b8f76aa

PJe Documento assinado eletronicamente por ANDREA DOMINGUES GOMES, em 26/11/2024, às 09:19:59 - 51b8bbd

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d412f1b0-38e2-48e4-91b0-4924fd0d4ab3

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais - Confira autenticidade em www.cartoriosocaba.com.br, ou se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
20.176	3	CNS nº 11.146-8
		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
		OFICIAL SUBSTITUTO

Selo digital [111468331PT000403037WK20T]

O Escrevente Autorizado, (Charles Ferreira Nunes).

Av. 10, em 23 de setembro de 2020.

Pela certidão, para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2º Ofício Cível de São Vicente-SP, em 16/09/2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0014179-51.2019, que MAURICIO REGINALDO CAVALCANTE, CPF nº 732.809.418-49, move contra RUBENS SIQUEIRA EUGENIO, CPF nº 226.888.438-42, e SIMONE DE PAULA SOUZA, CPF nº 251.056.438-28, procedo à **averbação da penhora da sua propriedade de parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Simone de Paula Souza, para assegurar o pagamento da importância de R\$3.900,84. Foi nomeada depositária: SIMONE DE PAULA SOUZA, já qualificado. A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de determinação judicial. (Protocolo nº 521.898 de 17/09/2020).

Selo digital [111468321EW000403039MR207]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº566.000, que o imóvel matriculado sob o nº20176, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida digitalmente, tendo seus elementos extraídos do banco de dados atualizado até as 15h00 do dia 06/05/2024. O referido é verdade. Dou fé.



Sorocaba : 07 de maio de 2024

ASSINADA DIGITALMENTE

1114683C3YL001505716RY24P

Of.: R\$ 0.00 - RC.: R\$0.00 - Est.: R\$0.00 - Faz.: R\$ 0.00 - TJ.: R\$0.00 - MP.: R\$0.00 - SS.: R\$0.00 - Total: R\$0.00



Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI - Juntado em: 08/05/2024 13:52:39 - b33775d5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24050813523933400000347203848?instancia=1>
 Número do processo: 0223000-81.2000.5.02.0481
 Número do documento: 24050813523933400000347203848



Assinado eletronicamente por: CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS - Juntado em: 15/07/2024 10:42:51 - cd0a4cf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24071121470305700000356995538?instancia=1>
 Número do processo: 0223000-81.2000.5.02.0481
 Número do documento: 24071121470305700000356995538



Assinado eletronicamente por: ANA MARIA DE PAULA - Juntado em: 27/09/2024 16:26:07 - b8f76aa
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/24092710531528800000240937212?instancia=1>
 Número do documento: 24092710531528800000240937212